LEI MUNICIPAL Nº 3.334, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na LOA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na LEI MUNICIPAL Nº 3.236 , DE 13/12/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 0004 - Administração
Subfunção: 0122 - Administração Geral
Programa 0010 - Administração governamental
Ação: 2015 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS GERAIS
Ref.:94
Elemento: 3.3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas..... R$ 80.000,00
Vinculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Total do Crédito..... R$ 80.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito:
I- superávit do exercício de 2022:

Recurso livre - 05000001..... R$ 80.000,00

Total do Crédito..... R$ 80.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 19.12.2023

Jonathan Gonçalves Janke,
Secretário Municipal de Administração